



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0394, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

**C O N C E D E**

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAIANA CARLA GARCIA, Matrícula Nº 5177**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 4 (quatro) dias**, a contar de 26 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 03 de maio de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável